

COMISSÃO DE ASSESSORES

ATA DE REUNIÃO

Local	Data	Horário
Gab. Des. EDILTON MEIRELES	26/01/2023	Das 14H às 15H30

• Participantes

ÉRICA SOARES DE SOUSA MASCARENHAS	Coordenadora
YARA MARIA FONSECA COELHO LIMA	Vice-coordenadora
YERMA ROSSI BULHÕES BITTENCORT	Membro titular
RENATA TEIXEIRA RIBEIRO	Membro titular
PAULO JORGE ARAUJO DE CARVALHO	Membro titular
MARCIA MENEZES LYRA	Membro titular

• OBJETIVO DA REUNIÃO

Analisar e discutir as novas rotinas de trabalho decorrentes da Resolução n. 481, de 22 de novembro de 2022 do CNJ.

• PAUTA

- Alterações introduzidas na Instrução Normativa TRT5 n. 003/2021 decorrentes da Resolução n. 481, de 22 de novembro de 2022 do CNJ e implementadas pelo ATO GP N. 015/2023.

• ITENS PARA ANÁLISE E DELIBERAÇÃO

- Marcação de reunião com todos os assessores para discutir e trocar ideias sobre aspectos importantes quanto ao preenchimento do PROAD do Teletrabalho, como metas de desempenho, descrição das atividades, cronograma de reuniões.

• DISCUSSÃO DA PAUTA

A comissão discutiu sobre a provável redução da produtividade dos servidores que ficarão limitados à jornada das 08h às 15h, em ambiente de trabalho com grande circulação de pessoas e menor concentração, o que vai prejudicar a “cobrança” dos assessores junto aos demais servidores quanto à produtividade.

Marcia ponderou que sequer possui espaço e mesas com computadores para o trabalho presencial de todos os servidores.

Paulo Jorge mencionou que a consulta feita por ele foi aceita o sentido de que os CJs jurídicos não precisam cumprir os três dias. Erica mencionou que precisará colocar 03 servidores em teletrabalho total, o que impedirá o revezamento entre os demais, que precisarão comparecer todos os dias. Yara disse que a situação no gabinete dela é a mesma.

Foi comentada a dificuldade para estacionar o carro nas ruas perto do Tribunal e a falta de segurança na região, o que aumenta o desconforto e ansiedade dos servidores.

Renata auxiliou na impressão do MAPA DE TELETRABALHO para a comissão analisar as distinções sobre “teletrabalho integral regular”; “teletrabalho integral flexível”; “teletrabalho parcial regular”;

“teletrabalho parcial flexível” e “teletrabalho por atividade”. Diante das dúvidas surgidas no grupo quanto ao preenchimento, a comissão concluiu que outros assessores e chefes de divisão de gabinetes também devem estar com dificuldades nesse preenchimento e optou por marcar uma reunião presencial, em data a ser definida e comunicada previamente, para debates e esclarecimentos.

• **FECHAMENTO DA ATA**

DATA DA ATA: 02/02/2023

ASSINATURA DO COORDENADOR:

*Orívia Soares de
Sousa Maranhães*